

ATA Nº 17/CONSUNI/UFFRS/2020

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a uma hora e trinta e seis
2 minutos, através de teleconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, foi realizada a 8ª
3 Sessão Ordinária de 2020 do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal
4 da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à**
5 **sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald (Reitor da Universidade Federal da
6 Fronteira Sul); Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor da Universidade Federal da Fronteira
7 Sul); Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
8 (CGAE)); Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
9 Cultura (CPPGEC)) e Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento
10 e Gestão de Pessoas (CAPGP)). **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (Campus
11 Cerro Largo); Roberto Mauro Dall’Agnol (Campus Chapecó); Luís Fernando Santos Corrêa
12 da Silva (Campus Erechim); Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do Sul); Marcos
13 Antônio Beal (Campus Realeza). **Representantes Docentes:** Ivann Carlos Lago, Renan Costa
14 Beber Vieira, Edemar Rotta (Campus Cerro Largo); Adriana Remião Luzardo, João Alfredo
15 Braidia (Campus Chapecó); Alfredo Castamann, Luiz Felipe Leão Maia Brandão; Ulisses
16 Pereira de Mello (Campus Erechim); Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Luciano Tormen,
17 Luiz Carlos de Freitas (Campus Laranjeiras do Sul); Regina Inês Kunz, Gustavo Olszanski
18 Acrani, Alessandra Regina Müller Germani (Campus Passo Fundo); Gilza Maria de Souza
19 Franco, Everton Artuso, Marcos Leandro Ohse, Clovis Piovesan (Campus Realeza).
20 **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Adenise Clerici (Campus Cerro
21 Largo); Dariane Carlesso (Campus Chapecó); Eloir Faria de Paula (Campus Laranjeiras do
22 Sul); Marcelo Zvir de Oliveira (Campus Passo Fundo); Edson Antônio Santolin (Campus
23 Realeza); Ana Paula dos Santos (Reitoria). **Representantes dos discentes:** Felipe Inácio
24 Krein (Campus Cerro Largo); Jackson Pagno Lunelli (Campus Passo Fundo); Mauricio Zinn
25 Klemann (Campus Chapecó); Vinicius França Alves (Campus Laranjeiras do Sul).
26 **Representantes da Comunidade Regional:** João Costa de Oliveira (Comunidade Regional
27 do Estado do Paraná). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
28 **exercício da titularidade:** Representante docente Pablo Lemos Bernard; Representante
29 docente Rosane Rossato Binotto; Representante docente Morgana Fabiola Cambrussi;
30 Representante docente Zuleide Maria Ignácio; Representante docente Sérgio Luiz Alvez
31 Junior; Representante docente Everton de Moraes Kozeniseski; Representante docente
32 Halferd Carlos Ribeiro Junior; Representante técnico-administrativo Reginaldo Cristiano
33 Griseli. Após conferido o quórum regimental, o presidente iniciou a sessão submetendo para a
34 aprovação do conselho as atas da 8ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 05/08/2020,
35 da 9ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 07/08/2020, realizada em 18/08/2020, e da
36 10ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em 03/09/2020, sendo todas aprovadas em
37 consenso pelo conselho. Dando sequência, o presidente passou para as comunicações da
38 mesa, e informou ao pleno sobre as sentenças de três mandados de segurança relacionados à
39 proposta de encaminhamento ao Presidente da República do pedido de destituição do Reitor.
40 O mandado de segurança nº 5007006-82.2019.4.04.7202/SC, impetrado pelo conselheiro
41 Jeferson Saccol Ferreira obteve a concessão de segurança, pela Juíza Heloisa Menegotto
42 Pozenato, para o fim de anular os atos administrativos da autoconvocação do Conselho
43 Universitário para sessão extraordinária realizada no dia 07/11/2019. O fundamento do
44 mandado de segurança expõe que todo ato administrativo deve ser dirigido ao interesse
45 público, sob pena de desvio de finalidade e, conseqüentemente, invalidade do ato

46 administrativo, descabendo atos administrativos pensando exclusivamente em grupos
47 específicos. Fundamentou a juíza que o ato coator combatido envolve questão de fundo que se
48 mostra relativamente desapegada do interesse público, como advertiu a Nota Técnica n.
49 00005/2019/PF-UFRS/PFUFRS/PGF/AGU. Ainda, reconhece a juíza que houve desproporção
50 e irrazoabilidade na pretensão destituidora, sendo inafastável conclusão de que a pretensão é
51 desprovida de interesse público, podendo traduzir um desvio de finalidade para atender
52 apenas a interesses de uma parcela da comunidade acadêmica, ainda que possa ser
53 reconhecida a sua maioria, seja ela simples ou qualificada. Em sentido inverso à sentença do
54 referido mandado, porém sob os mesmos fundamentos, denegou-se segurança aos mandados
55 de segurança nº 5008437-54.2019.4.04.7202/SC e 5000434-76.2020.4.04.7202/SC,
56 impetrados pelo conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro para determinar a imediata
57 suspensão dos efeitos da Decisão n. 17/CONSUNI/UFRS/2019 e de todos os atos de dela
58 derivam. Após, o presidente passou a palavra para o conselheiro Jefferson Saccol Ferreira,
59 que apresentou o relato das decisões da CGAE, que foram, em síntese: Processo
60 23205.007443/2020-82, Processo 232025.002954/2019-74, Processo 23205.001026/2017-21
61 e o Processo 23205.001367-2017-04. Em seguida, o conselheiro Claunir Pavan apresentou o
62 relato da CAPGP, que, em síntese foi: Processo 23205.009259/2020-77 e o Processo
63 23205.009259/2020-77. Finalizando os relatos das câmaras, a conselheira Patricia Romagnolli
64 realizou o relato da CPPGEC, em síntese foi: Processo 23205.007648 2020-68, Processo
65 23205.009573/2020-50, Processo 23205.008790/2020-22 e 23205.003881/2020-71. Em
66 seguida, o presidente passou a palavra para o conselheiro Marcelo Zvir que realizou
67 apresentação de uma moção de repúdio ao parecer do conselheiro Vicente Neves da Silva
68 Ribeiro na 7ª sessão ordinária, demonstrando apoio à servidora Mirian Lovis de Souza. Na
69 sequência, o conselheiro Martinho comunicou acerca da inauguração do laboratório de mídias
70 digitais em Laranjeiras do Sul. Em seguida, o pró-reitor de planejamento relatou a respeito da
71 alteração orçamentária necessária para atender as solicitações deste conselho na sétima sessão
72 ordinária de dois mil e vinte, quando da análise do Relato Integrado, no que diz respeito à
73 conclusão do bloco C, bem como, atender o art. 8º, inciso IV, do anexo I, da Resolução nº 35
74 – CONSUNI/2020, que demanda a aquisição de meios digitais, estando estes dois itens
75 aprovados por este conselho. Desta maneira, a PROPLAN fará solicitação ao MEC, nesta
76 segunda quinzena de setembro. Com estas alterações o total de investimentos se eleva até R\$
77 14.405.350,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Em
78 seguida, o conselheiro Luiz Brandão leu uma nota de esclarecimento, feita por alguns
79 conselheiros, sobre a matéria da indicação de ouvidor, a qual manifestou apoio ao conselheiro
80 parecerista. Dando sequência, o conselheiro Luis Fernando Santos Côrrea comentou sobre o
81 momento triste da universidade, relatando a autonomia universitária não ter sido respeitada
82 nas eleições da reitoria da UFRGS, semelhantemente ao ocorrido há um ano na UFRS,
83 deixando seus sentimentos pelo ocorrido. Em seguida o conselheiro Roberto comunicou sobre
84 o retorno às aulas no Campus Chapecó. O presidente por questões regimentais, encerrou as
85 comunicações e seguiu para a ordem do dia, que foi aprovada, nos termos da pauta
86 encaminhada por ocasião da convocação: **2.1** Processo nº 23205.005345/2020-19 – Alteração
87 da Resolução Conjunta nº 1/2015 CONSUNI/CGRAD/PPG. Análise do Veto nº 6 – 2020.
88 Item **2.2** Processo 23205.006289/2020-21 - Indicação de Ouvidor. Análise do Veto nº 07 –
89 2020. Item **2.3** Processo nº 23205009244/2020-17 – Proposta de Alteração do Regimento da
90 Editora da UFRS. Designação de relatoria. Item **2.4** Processo nº 23205010280/2020-15 –
91 Proposta de avaliação das possibilidades orçamentárias de 2020 da UFRS e aumento do
92 auxílio Alimentação complementar durante a pandemia de modo a suprir o valor de pelo
93 menos duas refeições diárias de cada estudante realizadas no RU. Designação de relatoria.
94 Item **2.5** Análise dos recursos dos conselheiros que receberam notificações sobre suas faltas

95 nas sessões do Consuni. (Jackson Pagno Lunelli – Discente Campus PF - João Costa de
96 Oliveira e Diego Sigmar Kohwald Comunidade Regional PR). Item **2.6** Processo nº
97 23205.002092/2018-07: Minuta de Regulamentação da Promoção à Classe E (Professor
98 Titular); Análise do parecer do relator Bruno Wenzel. Parecer nº 08-CONSUNI-UFFRS-2020.
99 Item **2.7** Processo nº 23205.004305/2020-41 - NOTA TÉCNICA Nº 00014/2020/PF-
100 UFFRS/PFUUFFS/PGF/AGU – Deliberação do Consuni acerca de complementação do ato
101 decisório (derrubada do veto nº 5/2020) com imprescindível motivação, ora inexistente, de
102 modo a afastar possível alegação de nulidade. Análise do parecer da relatora Morgana Fabiola
103 Cambrussi. Parecer nº 13/CONSUNIUFFRS/2020. Neste sentido, o conselho iniciou as
104 deliberações acerca do item **2.1** - Análise do Veto nº 6 – 2020 da ordem do dia. O presidente
105 realizou esclarecimentos a respeito do veto realizado, sob o argumento da legalidade. Foram
106 realizadas discussões sobre a matéria, e, na sequência, o presidente a colocou em votação,
107 sendo contados 21 votos pela manutenção do veto, 7 votos pela rejeição do veto, e 18
108 abstenções. Desta forma, se manteve o veto acerca da matéria. Em seguida, o presidente
109 passou para o próximo item **2.2** - Análise do Veto nº 07 – 2020, relatando a respeito da
110 mensagem de veto e, na sequência, a matéria entrou em discussão. Após a apresentação de
111 argumentos em favor da rejeição do veto, o conselheiro Everton de Moraes Kozenieski
112 sugeriu que a reitoria retirasse o nome da servidora. Neste momento, o presidente solicitou
113 uma pausa na sessão, para que pudesse consultar a servidora a respeito da proposta de retirada
114 de seu nome como indicada. Após dez minutos de intervalo, a sessão foi retomada. O
115 presidente explicou que não teria como retirar a indicação, e que a matéria seria colocada em
116 votação. Antes da votação, considerando entendimentos diferentes acerca de como a matéria
117 seria tratada, houve acordo de que a rejeição do veto significaria manter a não aprovação da
118 indicação da servidora Mirian ao cargo de ouvidor, e que a manutenção do veto significaria
119 aprovar a indicação da servidora ao cargo de ouvidor, podendo ser encaminhada a indicação à
120 CGU. Ainda, foi esclarecido que apenas 51 das 54 cadeiras do conselho estão ocupadas, e,
121 para isso, a maioria absoluta necessária regimentalmente para rejeição do veto seria de 26
122 votos. O conselheiro Luiz Brandão deixou registrado o seu posicionamento acerca de que o
123 voto da presidência não deveria contar para o quórum de votação. O presidente esclareceu
124 que, independentemente de contar a presidência ou não, 26 votos seriam necessários para
125 compor maioria absoluta requerida para rejeição do veto. Esclarecido o plenário, a matéria foi
126 colocada em votação, tendo 14 votos pela manutenção do veto, 25 votos pela rejeição do veto,
127 e 6 abstenções. Desta forma, o veto foi mantido e o nome da servidora será encaminhado à
128 CGU. Em seguida, o presidente apresentou para deliberar o item **2.3** – para designação de
129 relatoria. O conselheiro Pablo se dispôs a assumir a relatoria, e, desta forma, foi aprovado por
130 consenso. Na sequência, passou-se para a deliberação do item **2.4** – para designação de
131 relatoria. Como a matéria não teve conselheiros que se disponibilizaram para a relatoria,
132 houve acordo que a relatoria seria designada de ofício pelo presidente, após consulta ao
133 registro de conselheiros com menor quantidade de relatorias realizadas. Em seguida, passou-
134 se a deliberar o item **2.5** – Justificativas dos conselheiros acerca de faltas em sessões, após as
135 justificativas dos conselheiros Jackson Pagno Lunelli – Discente Campus PF e João Costa de
136 Oliveira da Comunidade Regional PR, o presidente consultou ao pleno, se, por consenso,
137 seriam acolhidos os recursos apresentados. Os recursos foram aceitos por consenso, e, assim,
138 os conselheiros permanecem com suas funções no Conselho Universitário. Na sequência, o
139 presidente comunicou a necessidade de ausentar-se da sessão e solicitou ao conselheiro
140 Gismael Francisco Perin, que exercesse a presidência da sessão a partir daquele momento. O
141 presidente em exercício, passou para a deliberação do item **2.6** – Análise do parecer do
142 conselheiro Bruno, após a apresentação do parecer, o presidente informou a necessidade de
143 prorrogação e consultou o pleno se poderiam prorrogar a sessão por quinze minutos. Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

144 havendo tempo hábil para a continuidade da deliberação, uma vez que, houve
145 questionamentos acerca do voto do relator, pelo conselho, o presidente esclareceu que a
146 matéria seria retomada na próxima sessão ordinária do conselho, em que o relator apresentará
147 o parecer com o texto do voto reformulado, conforme orientação do pleno. Sendo dezoito
148 horas e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual, eu, Mirian Lovis de Souza, lavrei a
149 presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.